



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Assunto: Indisponibilidade dos
serviços eletrônicos do INPI.

A **CGTI**, no uso das suas atribuições legais e regimentais previstas no Decreto Nº 7 8.854, de 22 de setembro de 2016, bem como em conformidade com as disposições da Resolução INPI / PR Nº 178 de 27 de janeiro de 2017.

INFORMA:

Em 22 de outubro de 2018, ocorreu descontinuidade em alguns serviços eletrônicos do Portal do INPI: a emissão de GRUs ficou indisponível até as 14h, e os serviços de peticionamento eletrônico apresentaram instabilidade até as 18h.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Aldo Fernandes Ávila
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação - Substituto
SIAPE nº 0449432